

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS - SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1013985-25.2019.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Rosana Moreno Santiso, na forma da Lei, etc. Faz Saber a FAGNER BISPO DOS SANTOS, CPF. 398.358.608-23, que PEDRO EDUARDO LEMOS MELO, lhe ajuizou uma ação de Despejo por Falta de Pagamento (cumulada com cobrança de alugueiros) do imóvel situado à Rua João Sbarai, 99/113, kit 20, Vila Gomes, objetivando a cobrança dos alugueiros e demais encargos legais, que o requerido não vem efetuando o pagamento desde 07/2019, bem como das custas processuais, honorários advocatícios e outras cominações legais. Estando o réu em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 08/06/2022.

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA - SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1022042-15.2017.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniella Carla Russo Greco de Lemos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **INDUSTRIA METALURGICA SPORT LTDA**, CNPJ. 45.182.060/0001-00, na pessoa de seu representante legal, que **BANCO BRADESCO S/A** lhe ajuizou uma ação Monitoria, para cobrança de R\$ 175.322,03 (oitocentos e dezessete mil e cinquenta e dois reais e dez centavos), referente ao **Acordo Comercial para Desconto de Duplicatas Físicas e Escriturais, Cheques e Antecipação de Direitos Creditórios**, onde a ré deixou de honrar com as obrigações contratuais. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 15 dias, em lugar incerto e não sabido, ofereça embargos monitorios ou pague a importância supra e honorários advocatícios, ficando ciente, outrossim, de que neste último caso ficará isenta de custas, na hipótese de não oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial" (art. 701, § 2º, do CPC), quando então terá incidência o disposto no art. 523 do CPC. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 10/06/2022.

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS - SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1013985-25.2019.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Rosana Moreno Santiso, na forma da Lei, etc. Faz Saber a FAGNER BISPO DOS SANTOS, CPF. 398.358.608-23, que PEDRO EDUARDO LEMOS MELO, lhe ajuizou uma ação de Despejo por Falta de Pagamento (cumulada com cobrança de alugueiros) do imóvel situado à Rua João Sbarai, 99/113, kit 20, Vila Gomes, objetivando a cobrança dos alugueiros e demais encargos legais, que o requerido não vem efetuando o pagamento desde 07/2019, bem como das custas processuais, honorários advocatícios e outras cominações legais. Estando o réu em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 08/06/2022.

9ª VARA CÍVEL DO FORO DE GUARULHOS/SP

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos do PROCESSO Nº 1000917-19.2017.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SERV-TEC IND COM E REPRE DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ. 67.969.931/0001-73, na pessoa de seu representante legal, WAGNER GUEDES, CPF. 073.825.908-01 e MARGIT MARY GUEDES, CPF. 052.699.338-37, que BANCO BRADESCO S/A lhe ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 266.210,54 (dezembros/2016), referente a Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, sob nº 351/9711531, da qual os executados se encontram inadimplentes com as obrigações contratuais. E, estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, paguem o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheçam o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, oporem embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Advertência: será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Guarulhos, 09/06/2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0011139-87.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAMON FOGUEIRO ASENSIO E MARCELO FOGUEIRO ASENSIO que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por MARCELO VASQUEZ DE OLIVEIRA e outros. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$233.287,23, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de maio de 2022. P-10e11/06

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO EDUARDO ANANIAS BISPO SANTANA, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA/PROCEDIMENTO COMUM - PROCESSO DIGITAL Nº 1000367-13.2016.8.26.0045 - PRAZO DE 20 DIAS. A Doutora NAIRA BLANCO MACHADO - MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro Distrital de Arujá, da Comarca de Arujá, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao requerido EDUARDO ANANIAS BISPO SANTANA, que lhe foi proposta Ação de Cobrança - Procedimento Comum por ASSOCIAÇÃO DEOCORADIRENTES DE UNIDADES DO LOTEAMENTO ARUJÁ 5, alegando em síntese: que propôs ação de cobrança de R\$21.278,62 (lev/2016) decorrente das taxas de manutenção vencidas desde o mês de setembro de 2014, bem como, as vencidas e vincendas no curso do processo, em relação ao Lote nº 10, Quadra 34, do Loteamento Arujá 5 - Jardim Fazenda Rincão - Arujá -SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo de 20 dias do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 23 de maio de 2022. (a) Dra. Naira Blanco Machado - Juiz(a) de Direito. P-10e11/06

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, autos do PROCESSO Nº 1024911-37.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CARLOS TADEU DE ANGELO, CPF nº 767.533.108-78, que lhe foi proposta Ação de ADIUDICAÇÃO COMPULSÓRIA por ROSANGELA DE SOUZA ARRUDA e outros, tendo como objeto a outorga definitiva da escritura, sendo os autores já legítimos possuidores do imóvel: prédio residencial, sito a Rua Francisco Pereira, nº 418, Vila Galvão, Guarulhos, São Paulo e seu respectivo terreno consiste em parte do lote 2, quadra 4, com uma área de 300 m², com transição no RGI de Imóveis de Guarulhos nº 70.228. Estando o réu em lugar ignorado, expedido o presente edital para que conteste e requiera provas cabíveis no prazo de 15 dias úteis, após o prazo do presente edital, ausente a manifestação do réu presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de junho de 2022. P-10e11/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1027928-36.2014.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Theodosio de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REIS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ 13.346.604/0001-36, Rua Venezia, 720, Jardim Mesquita, CEP 12229-500, São José dos Campos SP e MONIQUE EVELYN DOS SANTOS, CPF nº 229.680.868-98, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: firmou com o Executado, Empréstimo - capital de giro, nº 351/9732313, sendo que os executados anuíram ao pactuado. Em razão do pactuado no referido contrato, foi concedida a importância de R\$ 9.975,18 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos). No processo houve diversas tentativas de citação dos executados, sendo todas infrutíferas. Tendo em vista que não foi possível o recebimento amigável do crédito pelo Exequente, bem como os executados não terem sido localizados para citação, pois estão em lugar incerto ou inacessível, ficam através deste EDITAL CIENTIFICANDO-OS de que poderão NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS, efetuar o pagamento da dívida de R\$ 9.975,18 (Nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos), devidamente atualizados, acrescida das custas, despesas processuais e honorários advocatícios (reduzido pela metade daquele fixado (10%) para o caso de pagamento neste prazo), ou OPORER EMBARGOS À EXECUÇÃO no prazo legal de QUINZE (15) dias, independentemente de penhora, depósito ou caução (art. 736 e 738 do CPC), após o prazo do Edital, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedido o presente com o prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado e afixado em lugar de costume e na forma da lei. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 20 de abril de 2022. P-10e11/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1047594-44.2016.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Carlos Alberto Braga, e Antonio Virgínio da Silva, qualificações desconhecidas, que Maria das Graças da Costa, Meire da Costa, Marcos Rildo da Costa e Marcia da Costa ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO ORDINÁRIA, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259 do CP, visando à declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Santa Maria do Para, nº 624, Jardim do Triunfo, Bonsucesso, Guarulhos, descrito como: Um terreno constituído pelo lote 23, da quadra 1, no Jardim do Triunfo, com a área de 310,25m², matrícula 38.531, 1º CRI de Guarulhos, inscrição Cadastral nº 092.85.45.0185.00.0001.1. Alega-se posse mansa, contínua e pacífica, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expedido o presente edital para que no prazo de 20 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de maio de 2022. P-10e11/06

Araça Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ nº 08.168.677/0001-45 - NIRE 3530038306-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 20 de junho de 2022, às 15h, em sua sede social, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida José Cesar de Oliveira, nº 181, 10º andar, sala 1008, Edifício A.B.C., Vila Leopoldina, CEP 05317-000, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31/12/2021; e Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) deliberar sobre a eleição da Diretoria definitiva da Companhia para o próximo mandato de 3 (três) anos; (b) consolidar o estatuto social da Companhia; e (c) outros assuntos de interesse da Companhia. Os documentos pertinentes às deliberações estão à disposição na sede da Companhia. São Paulo (SP), 06 de junho de 2022. A Diretoria,

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº 0007995-66.2020.8.26.0001. Executados: executado(s) ESSER NICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. DIREITOS SOBRE A PROPRIEDADE - Apto 308, no 3º pav. do Cond. SP Next Home, Setor Residencial, à R. Brigadeiro Tobias, 600 a 624 e R. Washington Luis, 98, 5º Subdistrito - Santa Efigênia/SP; área priv.: 40.500m², área comum: 41.402m² (incluindo 1 vaga de garagem), área total: 81.902m². Rua Brigadeiro Tobias, nº98, São Paulo/SP - Contribuinte nº 001.021.00241. (ÁREA MAIOR). Descrição completa na Matrícula nº 97.297 do 05º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 416.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 249.600,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 01/07/2022 às 10h40min, e termina em 06/07/2022 às 10h40min; 2ª Praça começa em 06/07/2022 às 10h41min, e termina em 27/07/2022 às 10h40min.** Ficam os executado(s) ESSER NICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO, CONDOMÍNIO SP NEXT HOME, WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS, PRISCILA ROSA DE LIMA SANTOS, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credor(a) hipotecário ITAÚ UNIBANCO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 20/04/2021.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

ZUKERMAN
LEILÕES

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BARUERI. Processo: nº 1012717-95.2015.8.26.0068. Executados: WELLINGTON DE OLIVEIRA SAMPAIO, ALESSANDRA DOS SANTOS SAMPAIO - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apto 76, 7º and. do Ed. Colore II - Cond. Res. Colore, à Av. Giovanni Attilio Tolaini, 99, Votupoca, Sítio dos Melos, Aldeia, Barueri/SP; área priv.: 55.480m², área com. 9.925 m²+26.367m², área total const.+área descoberta: 91.772m², c/ 01 vaga de garagem. Avenida Giovanni Attilio Tolaini, nº 99, Barueri/SP - Contribuinte nº 23213.14.64.0001.02.046.1. Descrição completa na Matrícula nº 173.568 do 01ª CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 256.797,94 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 128.398,97 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/07/2022 às 08h00min, e termina em 08/07/2022 às 16h00min; 2ª Praça começa em 08/07/2022 às 16h01min, e termina em 28/07/2022 às 16h00min.** Ficam os requeridos WELLINGTON DE OLIVEIRA SAMPAIO, ALESSANDRA DOS SANTOS SAMPAIO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores MUNICÍPIO DE BARUERI, credor(a) fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, terceiro(a) interessado ELETROPOLU METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 23/11/2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

ZUKERMAN
LEILÕES

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1114159-66.2019.8.26.0100. Classe - Assunto: Usucapião - Registro de Imóveis. Requerente: Heloisa Maria Guzzi. Prioridade Idoso. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1114159-66.2019.8.26.0100 (U-727). A Dra. Juliana Forster Fulfaro, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maria Conceição Labs da Silva, inventariante dos Espólios de Josias Felipe da Silva e Yara Labs da Silva, Paulo Scala e s/m Iria Eliza Decarolli Scala, Heloisa Maria Guzzi, André Dias Filho e s/m Nádia Torchio Dias, Mafalda Dias Cezaroni e s/m Jorge Cezaroni, Marcia Alves Incontri, Carlos Roberto Incontri e s/m Maria Inácia de Menezes Incontri Neves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Heloisa Maria Guzzi ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Dr. Álvares Rubião, Penha de França, localizado ao lado esquerdo do imóvel objeto da matrícula nº 38.634 do 12º Cartório de Registro de Imóveis, correspondente a uma sobra de área, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedido o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 28 de março de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004964-52.2021.8.26.0529 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). José Maria Alves de Aguiar Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Procedimento Comum Cível movida por Marco Antonio Ferreira Gemelli e Letícia Nicolí Fernandes Gemelli, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento: "Faz saber que nos autos de Alteração do Regime de Bens do Casamento, Marco Antonio Ferreira Gemelli e Letícia Nicolí Fernandes Gemelli, objetivam alterar o regime de bens do casamento, passando do atual regime de comunhão parcial de bens para o regime de participação final dos aquestos. Nestas condições, expedido o presente edital com o prazo de 30 dias, para que terceiros interessados se manifestem nos autos, sob pena de serem aceitos os fatos. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei." NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 20 de abril de 2022. [08.09]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1020056-21.2016.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Tayano Fanton Furukawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) A. GOMES DO ESPÍRITO SANTO TRANSPORTE-ME, CNPJ/JMF nº 17.216.082/0001-09 que BANCO DO BRASIL S/A lhe ajuizou ação MONITÓRIA, para cobrança da quantia de R\$ 324.066,36 (julho de 2016). Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 24 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS, PROCESSO Nº 100429-82.2018.8.26.0045. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr. CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELETROMIX COMÉRCIO DE MOVEIS E ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ 18.715.360/0001-35, e JOÃO BATISTA DA ROSA, Brasileiro, Divorçado, Empresário, RG 5004430509, CPF 222.636.080-87, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 230.496,83 (maio de 2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário de Empréstimo registrada sob nº 385/1007164. Estando os executados em lugar ignorado, expedido o presente edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas da correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 07/06/2022.

EDITAL DE INTERDIÇÃO, Processo Digital nº: 1036063-69.2019.8.26.0100. Classe - Assunto: Curatela - Nomeação Requerente: Rita de Toledo Camacho Pasquinelli. Requerido: Carlos Martinho Dias Gomes Camacho. Tramitação prioritária. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE CARLOS MARTINHO DIAS GOMES CAMACHO, REQUERIDO POR RITA DE TOLEDO CAMACHO PASQUINELLI - PROCESSO Nº 030603-69.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Erica Regina Colmenero Coimbra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 08/03/2021 21:51:29, foi decretada a INTERDIÇÃO DE CARLOS MARTINHO DIAS GOMES CAMACHO, CPF 000.589.218-00, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Rita de Toledo Camacho Pasquinelli, CPF 224.297.188-39. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004814-14.2016.8.26.0152. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Condomínio Bosque da Vila. Executado: Camila Ribeiro Alves da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004814-14.2016.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAMILA RIBEIRO ALVES DA SILVA, RG 44.401799-9, CPF 339.696.038-62, que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por Condomínio Bosque da Vila, procedeu-se a penhora sobre os direitos de crédito da devedora sobre a unidade autônoma constituída pelo apartamento nº 18 - tipo A, localizado no andar térreo ou primeiro pavimento do bloco 03 (Vila das Pitangueiras), do Condomínio Bosque da Vila, situado na Rua dos Coqueirais, nº 236, Bairro da Graça, Cotia-SP, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Cotia-SP sob o nº 117.777. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias do presente edital ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 03 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1031644-14.2018.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SOLIDA COMÉRCIO E LOGÍSTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/JMF sob o nº 28.309.070/0001-45, e WANDERSON JOSE LEONCIO, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 349.641.918-00, que se processa perante o Egrégio Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, da Comarca e Estado de São Paulo, nos autos da Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1031644-14.2018.8.26.0001, em que figura como exequente o Banco Santander(Brasil), objetivando o recebimento de R\$ 142.710,51 (Dez 2019), tendo por lastro a Cédula de Crédito Bancário Comissão e renegociação de Dívidas nº 00330167300000013000 que restou inadimplido. Estando os executados em local incerto e/ou não sabido, foi determinado a CITAÇÃO por EDITAL para que no prazo de 03 (três) dias paguem o valor atualizado, restando os honorários advocatícios reduzidos pela metade ou no prazo de 15 (quinze) dias oponham embargos, ou em igual prazo, no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total executado; poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, prazos estes a fluir após os 20 (vinte) dias do presente edital. Decorridos em silêncio os prazos supra, ser lhos ao nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de abril de 2022.

7ª Vara Cível do Foro Regional II Santo Amaro/SP. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1064832-87.2021.8.26.0002. O Dr. Alexandre Buccì, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Massaiti Ozaki (CPF. 893.738.558-91) e Maria Augusta de Freitas Coelho Ozaki (CPF. 030.171.108-93), que Diná Alves Xavier lhes ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 27.000,00 (novembro de 2021), decorrente do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, figurando como intermediária Reis Empreendimentos Imobiliários Ltda. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 01/06/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001457-27.2022.8.26.0348. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PEDRO VINICIUS TINTILIO BALBINO, Brasileiro, CPF 401.389.008-92, com endereço à Praça Antonio Prado, 33, Centro, CEP 01010-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de SÃO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido foi determinada a intimação do executado por Edital para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do NCPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do NCPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Não havendo manifestação do réu será nomeado curador especial para que apresente impugnação no prazo legal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 19 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DIGITAL. Processo Digital nº: 1002367-56.2019.8.26.0505. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Estabelecimentos de Ensino. Requerente: SÃO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS. Requerido: Aiane de Andrade. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002367-56.2019.8.26.0505. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL ADRIANO ARAÚJO MARTINS, na forma da Lei, etc. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1002367-56.2019.8.26.0505. O Dr. Daniel Adriano Araldi Martins, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Pires/SP, Faz. Sabar a Aiane de Andrade (CPF: 457.850.678-97), que Universidade Municipal de São Caetano do Sul lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 625,26 (junho de 2020), decorrente do contrato de prestação de serviço de educação e ensino (curso de pedagogia). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 31 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1041203-66.2017.8.26.0506. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Marcos Antonio Guimaraes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041203-66.2017.8.26.0506. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Alex Ricardo dos Santos Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS ANTONIO GUIMARAES, Brasileiro, CPF 701.887.221-90, com endereço à Rua José Caetano de Rezende, 844, apto 102, Olinda, CEP 38055-510, Uberaba - MG, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: Que é credor da quantia de R\$ 22.870,46 (julho de 2017), referente à utilização do limite de conta corrente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 03 de junho de 2022.

11ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. DECISÃO - EDITAL. Processo nº: 1105004-68.2021.8.26.0100. Classe - Assunto: Procedimento Comum Cível - Pagamento em Consignação. Requerente: Jojner Nascimento Costa. Requerido: Fraron Tecidos e Confecções Eireli. Vistos. 1) Efetuadas pesquisas de endereços nos sistemas Infjud (fl.39), Renajud (fl. 41), Sisbajud (fls. 42/44) e SerasaJud (fl. 74) em face da ré, foram obtidos os seguintes endereços: Rua Bresser, 1231, Brás, São Paulo-SP, CEP 03053-000 e Rua Monsenhor Andrade, nº 1.093 - B, Brás, CEP 03009-100, São Paulo-SP. Os endereços obtidos foram diligenciados, contudo as tentativas de citação da requerida restaram frustradas, conforme pode se verificar pelos avisos de recebimento negativos de fls. 32 e 55. 2) Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 77/78, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Fraron Tecidos e Confecções Eireli, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Pagamento em Consignação por Jojner Nascimento Costa, alegando em síntese: realizou um pagamento à parte ré através de cheque, que foi devolvido por falta de fundos. Que realizou o pagamento, no entanto, demorou para retirar a cartula, e com o passar do tempo não encontrou mais os responsáveis pela ré, de forma que, para resolver sua situação, se dispôs a pagar novamente, em juízo. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes à publicação no DJE, no valor de R\$ 196,35, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 31 de maio de 2022. Dimítrios Zarvos Varellis. Juiz de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 95/2022

Objeto: Contratação de empresa para locação de purificadores de água Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 29/06/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 29/06/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 29/06/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 09 de junho de 2022

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000634-04.2021.8.26.0564. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo. Exequente: PÁTIO BOAVISTA SHOPPING LTDA. Executado: João Alves de Araújo e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000634-04.2021.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Ólio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1000634-04.2021.8.26.0564 que neste juízo corre seus trâmites, processo de Execução de Títulos Extrajudicial em que é réu João Alves de Araújo, CPF/MF sob o nº. 280.352.938-69 e Amanda Aparecida Nascimento Martins, CPF/MF sob o nº 398.405.358-46 no qual o autor PÁTIO BOAVISTA SHOPPING LTDA, requer o pagamento do débito no montante de R\$ 838.281,15 oriundos de dívida locatícia, tendo em tentativas para localizar os réus infrutíferas, e como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa no prazo de 15 dias sob pena de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 05 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009683-65.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme, Silva e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ GUILHERME GOMES (CPF. 069.202.428-00) e ROBERTO GLASSER (CPF. 871.787.458-00), que a ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança, ajuizada por RITA DE CASSIA BARBETTA e WALDIR ANTONIO ALBERTONI, foi julgada procedente, condenando-os ao pagamento da quantia de R\$ 62.319,19 (maio de 2022). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, pague a quantia devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), convertendo-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 0,43, R\$ 605,25 e R\$ 2.931,73. Convertido, terão os executados 5 dias úteis para impugnar nos termos do art. 854, § 3º do CPC, independente de nova intimação.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026421-12.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) JAIR PEREIRA GARCIA GIRAU, CPF 345.429.268-93, que lhe foi proposta uma ação de Reparação c/c Indenização por Danos Materiais e Morais e Lucros Cessantes por parte de Alugueiro Locação e Gestão de Frotas Ltda, alegando em síntese: As partes firmaram contrato de locação de veículo em 20/08/2020. O requerente alega que o requerido deixou de efetuar o pagamento e o serviço foi interrompido. O réu impediu a realização da recuperação do veículo e ainda danificou o mesmo. Requerer a condenação do réu no importe de R\$ 21.863,72. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de Maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1028670-92.2014.8.26.0114. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: N. S. COMERCIO DE PRODUTOS LTDA e outros. EDITAL DE CITAÇÃO DE N. S. COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, ICARO LUIZ AIELLO SACCHETIN e ERICA ALVES NAVARRO. PROCESSO DIGITAL Nº 1028670-92.2014.8.26.0114 - PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, em especial os executados, N. S. COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 08.875.762/000143, ICARO LUIZ AIELLO SACCHETIN, Brasileiro, Empresário, CPF 224.933.578-84, e ERICA ALVES NAVARRO, Brasileira, Empresária, CPF 217.168.778-90, endereços ignorados, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito, por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese que o banco exequente é credor dos executados da quantia líquida, certa e exigível de R\$ 45.894,73 (calculada até 29/08/2014), sendo este o valor da causa (processo distribuído em 18/09/2014), referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário nº 003.527.373, emitida em 03/12/2012, que proporcionou abertura de crédito na conta-corrente nº 24927-0, no importe de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com vencimento previsto para 04/03/2013, sendo que os devedores não cumpriram com suas obrigações, deixando de efetuar no vencimento o pagamento do débito principal e dos encargos pactuados. Frustradas as tentativas de recebimento amigável da dívida e encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução. Não havendo embargos, os executados serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 20 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022 - PROC. 137/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Presencial n.º 059/2022, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Data da sessão 27/06/2022; horário: 09h00. Local: Sala do Cidadão (Paço Municipal). Edital na íntegra: <http://www.dracena.sp.gov.br>. Dracena, 09 de Junho de 2.022. SÉRGIO RICARDO BARAVELLI - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.



BRDOCS

brdocs.com.br/?chave-de-acesso=EDC67255

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/06/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

